



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOGIMIRIANO AO SENHOR
“LEANDRO HENRIQUE PIZETTA”.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor **LEANDRO HENRIQUE PIZETTA**, com fundamento na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44 de 2025
Autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WZU71Y8194NX2K8U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WZU7-1Y81-94NX-2K8U

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 03/02/2026, às 14:35:54

CM - SECRETARIA

4(0) Decreto Legislativo nº 459
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Opinão)
EM SUA EDIÇÃO DE 07 / 02 / 2026
MOGI MIRIM 09 / 02 / 2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - WZU7-1Y81-94NX-2K8U